

LEI N° 856/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS NO
MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, NO DISTRITO DE
TAPERA, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:**

**Art. 1º - Ficam denominadas as ruas abaixo relacionadas, situadas no
Distrito de Tapera, neste Município (conforme projetos em anexo):**

**• RUA FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA – Iniciando na Rua Raimundo
Lopes de Queiroz (Creche Menino Jesus de Praga) e terminando na propriedade
de Francisca Lopes de Queiroz.**

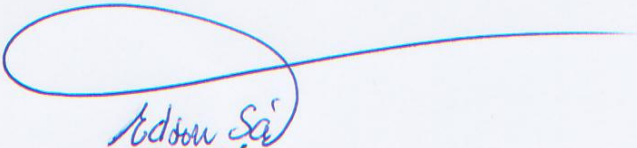
Local: Tapera

**• RUA VALQUIRIA MARIA DE SOUZA – Iniciando na Rua Raimundo Lopes
de Queiroz (propriedade João Amora) e terminando na propriedade de
Francisca Lopes de Queiroz.**

Local: Tapera

**Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
todas as disposições em contrário.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 10 DE NOVEMBRO
DE 2010.**


EDSON SÁ
Prefeito Municipal

